



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
- DEMAE DE CAMPO BELO**

O Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DEMAE), motivado pela necessidade em adequar o plano de cargos e salários às novas legislações educacionais vigentes em âmbito nacional, bem como, ajustar a atribuição sumária referente as atividades efetivamente relativas ao cargo, torna público o cancelamento do edital do concurso público nº 01/2018 e conseqüentemente suspende o período de solicitações de inscrição e isenção.

A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3, do instrumento convocatório, deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), conforme critérios estipulados em Edital, sendo:

*5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.*

O formulário para solicitação da devolução estará disponível a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

*5.3.2.1. O Formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.*

O formulário estará disponível no período de 10 de janeiro a 6 de fevereiro de 2019.

*5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no item 5.3.4 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.*

Informamos que as devoluções serão processadas no período de 7 de fevereiro a 7 de março de 2019.

*5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir ao DEMAE e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.*

A devolução cujo pagamento seja devolvido por inconsistência dos dados informados, item 5.3.6.1, será processada novamente após confirmação os dados junto ao candidato.

*5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.*

O candidato deverá verificar demais itens e critérios previsto em Edital relacionados ao processo de devolução.

Campo Belo, 9 de janeiro de 2019.

**Ademir Anselmo Teixeira**  
Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAE  
De Campo Belo/MG